

PARECER TÉCNICO – PROPOSTA

Para: Presidente da Comissão Permanente de licitação

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

OBJETO: *RECUPERAÇÕES E MANUTENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E EM OBRAS D 'ARTE ESPECIAIS NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.*

Assunto: Análise do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios, referente à documentação de proposta de preço, apresentada pelas empresas participantes.

Senhor Presidente,

Após análise do Setor de Engenharia, referente à documentação de proposta de preço, apresentada pela empresa participante, descritas abaixo, segue análise de acordo com o edital Nº 32/2025.

1) TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação LTDA /CNPJ: 12.924.624/0001-84

LOTE 1: RECOMPOSIÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO.

- **Valor do Orçamento do Município:** R\$ 2.716.456,81
- **Valor apresentado:** R\$ 2.018.021,54
- **Desconto Aplicado:** R\$ 698.435,27 (25,71%)

LOTE 2: RECUPERAÇÕES E MANUTENÇÕES DE DRENAGENS EM PONTOS CRÍTICOS E OBRAS D'ARTE ESPECIAIS.

- **Valor do Orçamento do Município:** R\$ 10.332.196,93
 - **Valor apresentado:** R\$ 7.741.330,00
 - **Desconto Aplicado:** R\$ 2.590.866,93 (25,08%)
- Considerando que a proposta apresentada pela empresa nesta licitação apresentou valor inferior a 75% do orçamento base estimado pela Administração, conforme previsto na legislação vigente, presume-se a inexecutabilidade da proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e levando em consideração da complexidade da obra.

Diante disso, recomenda-se que a comissão de contratação solicite a apresentação de comprovação formal da executabilidade da proposta, mediante os seguintes documentos:

1. Justificativa técnica e econômica detalhada, explicitando os fatores que possibilitam a execução da obra dentro dos valores ofertados, sem prejuízo à qualidade, segurança e prazos contratuais;
2. Apresentação documentos legalmente equivalentes, hábeis a comprovar a propriedade, posse, disponibilidade ou direito de uso de equipamentos, máquinas e demais recursos

indispensáveis à execução do objeto contratual, com vistas à comprovação da exequibilidade da obra, em consonância com as disposições editalícias e com a capacidade técnico-operacional declarada pela licitante.

3. Composição analítica dos custos unitários, incluindo os preços dos insumos (inclusive as máquinas que a empresa diz ser detentora), mão de obra, encargos, tributos, BDI e demais elementos que fundamentam o valor global da proposta;

4. Demonstração da utilização de equipamentos próprios, com descrição e identificação dos ativos que contribuirão para a redução de custos, incluindo documentos que comprovem sua propriedade ou disponibilidade pela empresa;

5. Ainda que a empresa tenha apresentado descrição de contratos com outras obras, inclusive destacando que seus descontos ofertados foram superiores à 25%, cumpre destacar que tal informação não comprova sua exequibilidade nem tão pouco sua eficiência da gestão técnico-financeira. Dessa forma, as referidas descrições de contratos não podem ser utilizadas como parâmetro válido para fins de análise comparativa e comprovação de exequibilidade.

Extremoz/RN, 23 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E DE PROJETOS

TACIANA TAVARES MAIA
CREA/RN Nº 211556166-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6123-9389-44DC-1F9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TACIANA TAVARES MAIA (CPF 073.XXX.XXX-75) em 23/12/2025 12:08:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/6123-9389-44DC-1F9C>